



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



Documento de Oficialização da Demanda

Divisão de Serviços Gerais

Nº 16 - VERSÃO I

DEMANDA: Água Mineral

TJPA-MEM-2024/47346



MANUAL DAS
CONTRATAÇÕES

PLANO ANUAL
DE
CONTRATAÇÕES

TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO
ESTADO DO
PARÁ



INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 001 / 2023 TJPA

FASE DE
PLANEJAMENTO
DA
CONTRATAÇÃO



INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 002 / 2024 TJPA

FASE DE
SELEÇÃO DO
FORNECEDOR



Assinado com senha por RANDAL WILLAMS FERREIRA DE CASTRO e ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.
Use 4159256.28446058-8766 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4159256.28446058-8766>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 04/12/2024 15:37



TJPA/MEM/2024/47346A



1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Sector: Divisão de Serviços Gerais

Responsável pela unidade requisitante: Ênio de Oliveira Rebouças

Matrícula: 42640

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta:

Fornecimento, sob demanda, de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 (vinte) litros, transparente, atóxico, reciclável, esterilizado e com tampa devidamente lacrada, disponibilizado por comodato.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de água mineral, sem gás, em garrafões de 20 litros, para atender às necessidades do Tribunal e de suas dependências em Belém e Região Metropolitana. A necessidade da referida contratação justifica-se pelo fato do objeto em questão ser bem de consumo de caráter essencial e continuado. A contratação visa suprir o consumo diário de servidores, colaboradores terceirizados, estagiários e usuários externos atendidos pela Instituição.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	CATMAT / CATSERV	Descrição	Quantidade (Unidades)	Valor Total
01	445485	Água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 (vinte) litros rotulado, transparente, atóxico, reciclável, esterilizado e com tampa devidamente lacrada, disponibilizado por comodato.	35.000	R\$ 350.000,00
Total estimado da contratação				R\$ 350.000,00
Total de Previsão de Execução no ano 2024				R\$ 15.000,00

* Importante consultar o PAC.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

- Deve ser escolhido o macrodesafio e a iniciativa estratégica pertinentes à demanda a ser contratada.

Macrodesafio - Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

Macrodesafio - Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade



Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

Macrodesafio - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Iniciativas estratégicas:

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

Macrodesafio - Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Iniciativas estratégicas:

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

Macrodesafio - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

Macrodesafio - Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

Macrodesafio - Promoção da Sustentabilidade

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de sustentabilidade

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Iniciativas estratégicas:

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida



TJPA/EM/20244.7346A



- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Iniciativas estratégicas:

- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

Macrodesafio - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

6. ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PAC ou Expediente administrativo*	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM48A24	Agosto/2024	Agosto/2024	Dezembro/2024

* O número do expediente administrativo que a Presidência aprovou a inclusão da demanda no PAC.

7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

7.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação:

7.1.1. Integrante Requisitante:

Titular: Ênio de Oliveira Rebouças
 Matrícula: 42640
 Substituta/Substituto: Randal Willams Ferreira de Castro
 Matrícula: 152099

7.1.2. Integrante Técnico

Titular: Randal Willams Ferreira de Castro
 Matrícula: 152099
 Substituta/Substituto: Augusto Lopes Matos
 Matrícula: 205231

7.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

7.2.1. Gestor do Contrato

Titular: Ênio de Oliveira Rebouças
 Matrícula: 42640
 Substituta/Substituto: Randal Willams Ferreira de Castro
 Matrícula: 152099

7.2.2. Fiscal Técnico

Titular: Randal Willams Ferreira de Castro
 Matrícula: 152099
 Substituta/Substituto: Augusto Lopes Matos
 Matrícula: 205231



TJPAMEM/20244.7346A



8. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

8.1. Grau de prioridade conforme o PAC:

Alto Médio Baixo

Justificativa: Justifique, em caso de alteração do previsto do PAC

8.2. Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço (não excludentes):

1º Grau 2º Grau Apoio

8.3. Recorrência - A contratação refere-se a um:

Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA

Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA

Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

8.4. Grau de Necessidade - A contratação deverá ocorrer em:

Não existe exigência de tempo de contratação

A contratação deve ocorrer em até 2 anos

A contratação deve ocorrer em até 1 ano

A contratação deve ocorrer em até 6 meses

9. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

- A elaboração do ETP deve ser a regra.
- Em casos específicos e a critério da equipe de planejamento, pode-se optar pela elaboração do ETP simplificado (art.10, §2º da IN nº 01/2023).
- As três possibilidades abaixo devem ser consideradas como residuais.

1ª Possibilidade

Demanda de valor inferior a:

R\$ 599.060,10 – se obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou – Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

R\$ 299.530,10 - se outros serviços e compras - Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

Além do requisito financeiro devem ser considerados todos os quatro requisitos abaixo, indicando, inclusive a justificativa pertinente.

Requisito cumulativos para embasar a justificativa para a dispensa do ETP:

1. Especificidade do objeto

Justificativa:

2. Desnecessidade de instrumento contratual

Justificativa:

3. Baixa complexidade da contratação

Justificativa:

4. Baixo riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

Justificativa:

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Nos casos de emergência ou de calamidade pública (art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021)



3ª Possibilidade

Convocação de remanescente (Art. 90, §7º da Lei 14.133/21):

Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

4ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação (Art. 75, III da Lei 14.133/21):

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

10. DA PADRONIZAÇÃO

Modelo Agosto 2024

Data de retirada do Portal do TJPA: 13/08/2024

11. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém, 14 de agosto de 2024

Randal Willams Ferreira de Castro

Matrícula 152099

